

**ATA N.º 9/2019
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 2019**

-----Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa -----

----- 1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018; APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar o relatório e prestação de contas, documentação completa que foi antecipadamente distribuído por todos os vereadores.-----

-----Disse de seguida que as contas apresentadas são claras e é um documento de carácter essencialmente técnico e tem por base aquilo que foi o desempenho de 2018 no que se refere às contas, dando enfoque aos seguintes aspetos:-----

-----Execução da receita em 95,1%, em relação ao previsto;-----

-----Execução da despesa em 83% em relação ao previsto, considerando que ambas as percentagens andam em linha com o executado no ano de 2017;-----

-----As despesas de capital foram inferiores ao ano de 2017, essencialmente resultante das despesas de pavimentações de 2017, que não ocorreram com o mesmo volume em 2018 e por outro lado não foram iniciados projetos de grande expressão financeira para o Município: 1) “Central Termoelétrica de Porto de Mós” e 2) “Ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós”;-----

-----No que concerne a despesa corrente, verificou-se um aumento essencialmente decorrente da rubrica “despesas com pessoal”, em cerca de 300.000,00 €, que decorreu essencialmente do aumento do salário mínimo nacional, que abrange um grande número de trabalhadores, a reposição das carreiras gerais da função pública e algumas mobilidades intercarreiras. Ainda em relação a “outras despesas correntes” houve um acréscimo significativo decorrente, essencialmente, da restituição de IMI dos terrenos dos parques eólicos (valor na ordem dos 100.000,00) e despesas com iniciativas culturais, desportiva e outras oneradas nesta rubrica.-----

-----Em termos de transferências quer correntes, quer de capital, verificou-se também um aumento significativo, quando comparado com o ano de 2017, decorrentes de aumentos de transferências para as freguesias, Associações de Bombeiros, onde se inclui os apoios para os Bombeiros de Porto de Mós e do Juncal para ampliação / remodelação das suas sedes, para instituições particulares de solidariedade social (CASSAC, Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós e outras) e aumento de transferências para outras instituições de índole cultural e desportivo.-----

-----No que se refere à dívida do Município verifica-se, que registou uma descida de cerca de 715.000,00 € quando comparado com o final do ano de 2017, que inclui uma redução de dívida bancária na ordem 285.000,00 €, sendo que a fornecedores o valor era de cerca de 111.000,00 € e são dívidas que, de todo, não se puderam pagar, porque o objetivo era pagar o máximo possível, evitando deixar dívida a fornecedores, frisou o Senhor Presidente.-----

-----Em termos de equilíbrio orçamental corrente, verifica-se um saldo corrente, ou seja a diferença entre receita corrente e despesa corrente, de cerca de 3.500.000,00 € que foi aplicado em investimento ou ficou em saldo de gerência para o ano de 2019.-----

-----Em resumo, afirmou, que as contas estão equilibradas, em linha com os exercícios anteriores; Que as despesas de capital foram inferiores às de 2017, pelas razões acima justificadas, que por certo no ano de 2019 se vai inverter esta tendência e que as despesas com pessoal têm um impacto significativo nas despesas totais e correntes do Município e que é muito difícil de inverter tal tendência nos exercícios futuros.-----

-----Disse que estava disponível para os esclarecimentos que os vereadores entendessem suscitar.-----

-----Intervio a **Senhora Vereadora Sofia Caetano** para colocar algumas questões relativamente aos documentos em análise: -----

-----1) Questiona o aumento do número de trabalhadores do ano de 2018, quando comparado com 2017, em dois;-----

-----2) Explicação para o aumento dos impostos diretos em 4,84% (vide. Pág. 20 do relatório);-----

-----3) Na página 22 – quadro 11, verifica-se o aumento da despesa corrente em cerca de 6,6% em relação ao ano anterior;-----

-----4) Descida das despesas de investimentos em cerca de 1.500.000,00 €;-----

-----5) Justificação de comparações de anos diferentes, por exemplo pág. 34 do relatório em que se compara a evolução da dívida desde 2013, quando outros apresentam períodos comparativos diferentes;-----

-----6) No que se refere ao balanço a conta 32 – “mercadorias” em 2017 cifrava-se em 1.173.353,20 € e em 2018 decresceu para o valor de 12.432,76 €, questionado a razões desta alteração tão significativa.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu à Vereadora Sofia Caetano: -----

-----1) Em relação ao número de trabalhadores, o aumento deveu-se à contratação de 3 técnicos em regime de avença para programa financiado designado por “ *Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)*” e mais um contrato de avença com uma arquiteta para a Divisão de Licenciamento e Planeamento Urbanístico, por outro lado no ano de 2018 ocorreu o falecimento de dois trabalhadores, tendo havido ainda outros movimentos de trabalhadores que resultaram neste número no final de 2018.-----

-----2) O aumento dos impostos diretos decorreu essencialmente do aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), com um aumento de cerca de 104.000,00 €, quando comparado com 2017, decorrente essencialmente de alguma melhoria da dinâmica do concelho e da economia em geral, que redundou no aumento de transações de imóveis no concelho;-----

-----3) Disse que já havia explicado uma parte, com o aumento das despesas com pessoal (cerca de 300.000,00 €), transferências correntes, nomeadamente para os Bombeiros de 90.000,00 € para 150.000,00 € no subsídio ordinário e outras despesas correntes, nomeadamente atividades diversas na ordem dos 100.000,00 €.-----

-----4) A descida da despesa com investimento já foi justificado, pelo facto de ter havido atrasos na execução e dois projetos de grande volume financeiro: “ *A Construção da Central Termoelétrica*” e a “*Ampliação da ALE de Porto de Mós*”;-----

-----5) A comparação do quadro e gráfico das páginas 34 e 35 do relatório, tem a ver com a evolução do endividamento e teria que ser mais abrangente, caso contrário a informação

seria redutora, no entanto houve o esforço de todos os mapas e gráficos terem comparações iguais ou equivalentes;-----

-----6) Relativamente à diferença da conta 32 – “Mercadorias” do Balanço, solicitou o esclarecimento por parte do Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, presente na reunião. Aquele dirigente após análise da questão suscitada recorreu à explicação patenteada na página 9 do documento 14 – “anexos às demonstrações financeiras” e que transcreve: “414 Investimento em Imóveis e 421 Terrenos e Recursos Naturais. -----
-----Os terrenos adquiridos para construção do Parque Industrial de Mira de Aire, Porto de Mós e Juncal foram registados na conta 327- Outras Mercadorias, verificou-se que o critério utilizado não era o mais correto pelo que creditamos a conta 327 no valor de 1.049.525,14€, por contrapartida da 414 no valor 643.132,08€ (Investimento em Imóveis) e o restante para a conta 421.”-----

-----Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberado, **por maioria**, com três abstenções dos vereadores Anabela dos Santos Martins, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e dezoito e nos quais se verificam os seguintes valores: -----

----- Execução orçamental: -----
-----▪ Saldo do ano anterior: € 2.109.671,16-----
-----▪ Receitas: € 18.132.405,95 -----
-----▪ Despesas: €17.717.966,61 -----
-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 2.524.110,50 -----
----- Operações de tesouraria: -----
-----▪ Saldo do ano anterior: € 736.265,07 -----
-----▪ Recebimentos: € 952.421,73 -----
-----▪ Pagamentos: € 992.047,17 -----
-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 696.639,63-----

-----Mais deliberou, **por unanimidade**, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e dezoito à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

-----**2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO; RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2018; APRECIACÃO** - Presente o relatório de avaliação do estatuto do Direito de Oposição consagrado na Lei 24/98, de 26 de Maio, distribuído juntamente com a documentação de prestação de contas a todos os vereadores. -----

-----Quanto ao relatório do estatuto da oposição o Senhor Presidente disse que o mesmo decorre da Lei e considera que resumo de forma clara o que aconteceu no ano de 2018.-----

-----A Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**3. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2018; APRECIACÃO** – Apreciado o Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2018, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou, por unanimidade, em submeter o referido Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**4. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019-2022:** -----

-----**4.1. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** -----

 -----**4.2. 1.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**-----

-----**4.3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**Assunto: 1ª Revisão aos documentos previsionais 2019-2022**-----

-----*Os documentos previsionais para o quadriénio 2019-2022 foram elaborados com base em pressupostos existentes à data da referida elaboração. Alguns dos referidos pressupostos alteram-se por razões diversas, nomeadamente atrasos na execução de alguns projetos, a priorização de outros, que seriam para realizar mais tarde, novas candidaturas a fundos e protocolos estabelecidos, alterações nas receitas previstas e consequentemente alterações na despesa, também, prevista.*-----

-----*Dos pressupostos da elaboração dos referidos documentos esteve subjacente um saldo de gerência do ano de 2018 superior a dois milhões de euros. Como se previa, este valor veio reforçar alguns projetos previstos em Orçamento, que ficaram com valores “não definidos” e que, com este “encaixe” financeiro, passaram a estar dotados com verbas “definidas”, para que possam ser realizados.*-----

-----*Desta revisão, também, decorre a reprogramação de alguns projetos para anos seguintes, com valores diferentes daqueles que estavam inicialmente previstos, assim como, outros investimentos de anos seguintes foram antecipados para o corrente ano.*-----

-----**Da receita:**-----

-----*Inclusão do montante de 109.546,20€ referente à Linha de Apoio ao Turismo Acessível, do Turismo de Portugal, alusivo ao projeto aprovado para o Castelo de Porto de Mós;*-----

-----*Supressão do montante de 300.000,00€ referente a financiamento no âmbito do “Portugal 2020” para ajustamentos decorrentes da reprogramação de execução física e financeira de alguns projetos aprovados e em fase de aprovação;*-----

-----*Redução de 900.000,00€ referente à rubrica 130199 “outras receitas de capital”, que foram assumidas no orçamento inicial de 2019 como excedente, com a finalidade de “acertar” com o saldo da gerência, verificando-se a sua previsão;*-----

-----*Relevar ainda a circunstância de se estar a encaixar o saldo de gerência do ano de 2018, que ascendeu a 2.524.110,50 €, que serve para reforçar rubricas da despesa, espacialmente de capital, e supressão de valores da receita, referido nos parágrafos anteriores.*-----

-----**Da despesa:**-----

-----*As alterações nos montantes da despesa no âmbito desta revisão decorrem essencialmente das alterações inseridas ao Plano Plurianual de Investimento e às Atividades mais relevantes, abaixo mais detalhadas.*-----

-----*Aproveitou-se esta modificação aos previsionais para reforçar algumas rubricas de despesa corrente, verificando-se que a trajetória de algumas destas rubricas careciam de reforço, como exemplos mais relevantes:*-----

-----*a) Encargos de Instalações (eletricidade), mais 40.000,00€;*-----

-----*b) Conservação de bens – Outros – Reparação dos semáforos no concelho, mais 30.000,00€;*-----

-----*c) Seguros, mais 25.000,00€;*-----

-----*d) Estudos, pareceres, projetos e consultoria, mais 27.300,00€;*-----

-----*e) Aquisição de serviços – outros, mais 40.000,00€;*-----

-----*A presente revisão não altera os valores globais do orçamento e não põe em causa o equilíbrio corrente, previstos no artigo 40º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto, nem altera significativamente as grandes opções do Plano definidas para o ano de 2019 e seguintes.*-----

-----*Assim, venho, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta proposta à Câmara Municipal para posterior*

submissão á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei supra referenciada.”-----

-----Em relação à 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais 2019-2022, o Presidente apresentou e destacou as principais alterações em termos de AMR`s – Atividades Mais Relevantes, PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, conforme documentação de suporte entregue em tempo aos Vereadores. -----

-----Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a Proposta referente à 1.ª Revisão aos documentos previsionais 2019-2022. Mais deliberou, também **por unanimidade**, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter a 1.ª Revisão aos documentos previsionais 2019-2022 à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

